



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LELEI DA MARMORARIA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da secretaria competente a construção de um local para os idosos permanecerem durante o dia, para que seus familiares possam trabalhar, estilo "Day User".

JUSTIFICATIVA

O Day Use é um sistema em que o idoso passa o dia e, ao final dele, volta para a casa. O maior objetivo é tornar esse tempo mais produtivo, divertido e alegre. Promovendo a saúde, bem-estar e proporcionar às famílias o auxílio temporário no cuidado dos idosos.

Garantir diversas atividades diárias para a socialização e para estimular as variadas áreas de cognição como: criatividade, orientação, memória, cálculo, funções executivas, imaginação, raciocínio, lógica, concentração, atenção, linguagem. Dentre outras atividades físicas e mentais que trazem uma série de benefícios para a pessoa idosa.

Oferecer também um horário flexível de acordo com a necessidade de cada idoso e sua família, podendo optar por permanecer todos os dias das 8h às 18:30h, só dias úteis, ou em menor frequência, 4, 3 ou até mesmo 2 vezes por semana, conforme necessidade individual.

Casimiro de Abreu, 27 de junho de 2025.

LELEI DA MARMORARIA
Vereador